



ESTADO DE GOIÁS

**LEI ORDINÁRIA N° 20.913 / 2020**

LEI Nº 20.949, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede o título de cidadania que especifica. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS , nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a SÍLVIO VASCONCELOS NUNES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

CORONEL ADAILTON  
Deputado Estadual

~~Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 30-12-2020.~~

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 30/12/2020

Autor	Deputado Coronel Adailton
Nº do Projeto de Lei	2019005577
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Título de cidadania